



# Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ESTADO DE MATO GROSSO  
ADM.: DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS



26.02  
J

MENSAGEM Nº 003 DE 08 DE Outubro DE 1.986.

PROTOCOLO	
CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.	
N.º 231 Livro 03 Folha 40ª	Data 09/10/86
Hora 14 horas	
Funcionário <i>J. Carlos</i>	

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

É com satisfação que nos dirigimos a Vossas Exce<sup>l</sup>ências, e pedimos a aprovação do Projeto de Lei nº 003, que trata da doação de área de terras de 3.600 M2, ao DETRAN do Estado de Mato Grosso, para a construção de seu prédio.

O terreno fica às margens da BR-070, no Km 06, essa área, é contigua àquela doada ao Corpo de Bombeiros e à Escola Agrícola.

Queremos com isso, criar condições de um maior desenvolvimento daquele setor e ainda, estaremos obrigando o Governo do Estado a construir, a investir mais em Barra do Garças.

Esperando contar com o apoio de Vossas Excelências, aproveito o ensejo, para renovar protestos de estima e consideração.

Dr. Carolino Gomes dos Santos

- Prefeito Municipal -

Exmo. Sr.

Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves

DD. Presidente da Câmara Municipal

N E S T A.

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 13/10/86



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ESTADO DE MATO GROSSO

ADM.: DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

PROTÓCOLO  
MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT  
Nº 231 Livro 08 Folha 41  
Horas 14  
10/10/86  
J. Corréia  
Funcionário

PROJETO DE LEI Nº 003 DE 08 DE Outubro DE 1.986

"Doa área ao DETRAN".

O DOUTOR CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a DOAR ao DETRAN do Estado de Mato Grosso, uma área de terras, com 3.600 M2, localizada no Km 06, às margens da BR-070, pelo lado direito.

Artigo 2º- O DETRAN, fica obrigado a efetuar a construção do prédio a que se destina esta doação, no prazo máximo de 02 anos, sob pena de reversão ao patrimônio municipal.

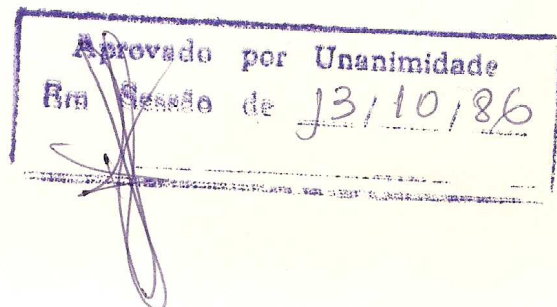
Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 08 de Outubro de 1.986.

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

- Prefeito Municipal -



96.02  
J

LAUDO DE AVALIAÇÃO

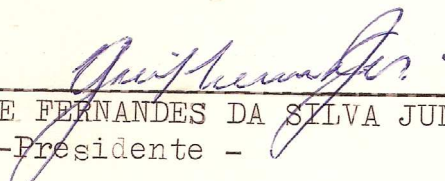
A comissão permanente de avaliação reuniu-se para efetuar a avaliação imobiliária de uma área de terra localizada no Perímetro Urbano desta cidade, para ser doada ao Detram do Estado de Mato Grosso, para ser construída sua sede.

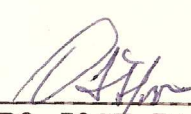
CARACTERÍSTICA DA ÁREA

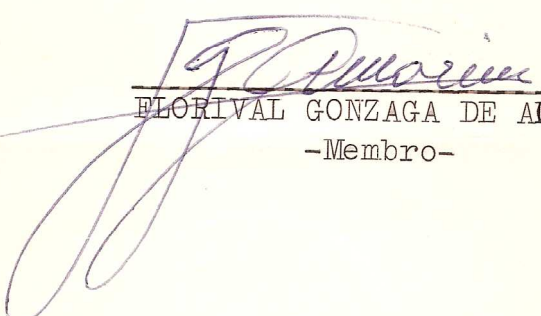
- a) Localizada as margens da Br-070, quilômetro 06 (seis)
- b) Área de Topografia Irregular
- c) Não possui Infra-estrutura
- d) Área Total: 3600.00 m<sup>2</sup>

Com vista nas características apresentadas, esta comissão resolveu avaliar em CZ\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil cruzados) a área total

Barra do Garças, 09/09/86.

  
\_\_\_\_\_  
GUILHERME FERNANDES DA SILVA JUNIOR  
-Presidente -

  
\_\_\_\_\_  
OSVALDO JOSÉ DA SILVA  
-Membro-

  
\_\_\_\_\_  
FLORIVAL GONZAGA DE AMORIM  
-Membro-

Aprovado por Unanimidade  
Em Sessão de 13/10/86





75.0  
J

MEMORIAL DESCRITIVO

MEMORIAL DESCRITIVO DE UMA ÁREA DE TERRAS, DESMEMBRADA DE UMA ÁREA DA PREFEITURA, COM A ÁREA DE 3.600,00 m<sup>2</sup>.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Frente = P/ BR 070 medindo 60,00 mts e com o recuo do eixo de 35,00 mts pelo Lado esquerdo.

L. Direito = Com terras da Prefeitura (Pecuária) medindo 60,00 mts e com o recuo de 46,00 mts do eixo da BR 070.


L. Esquerdo = Com terras da Prefeitura (Pecuária) medindo 60,00 mts.

Fundo = Com terras da Prefeitura (Pecuária) medindo 60,00 mts

Tudo como mostra o mapa anexo.

Barra do Garças, 26 de agosto de 1986.

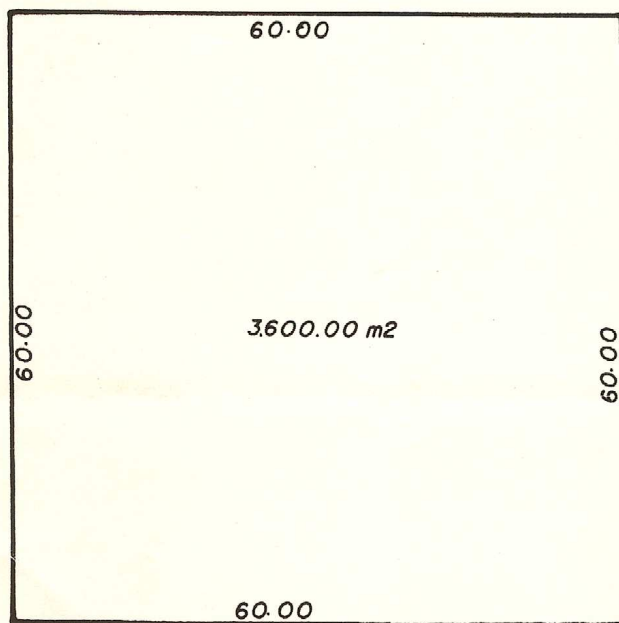
  
Alcebiades Luciano Leal  
Téc. Agrim. CREA-MT 2.937/10  
Prefeitura Municipal B. Garças

Aprovado por Unanimidade  
em Sessão de 13/10/86  


5

PREFEITURA PEQUÁRIA

PREFEITURA PEQUÁRIA



PREFEITURA PEQUÁRIA

46.00

35.00

BR. 070

Barra do Garças

Aprovado por Unanimidade  
Em Sessão de 13/10/86

DESMEMBRAMENTO DE UMA ÁREA DE TERRAS  
COM ÁREA DE 3.600.00 m2

DATA. 26/08/86

ESCALA. 1.75

*Alcebendes Leal*  
Téc. Agrim. CREA 1.2937/10  
Prefeitura Municipal B. Garças

0 75.4  
f

**DATA**  
Aos 09 dias de outubro de 1986 foram me entregues estes autos.  
Em Jorriá

**CERTIDÃO**  
Certifico e dou fé que este Projeto de Lei foi protocolado no livro próprio sob o nº 231.  
Em 09 / 10 / 1986 Jorriá

**REMESSA**  
Aos 09 dias de outubro de 1986 faço remessa destes autos ao Plenário, através da Mesa da Câmara  
Jorriá

Aprovado por Unanidade  
na Sessão de 13/10/86

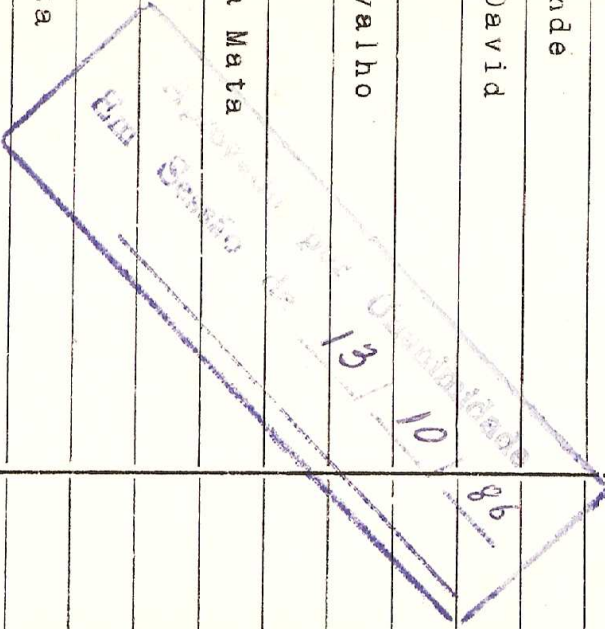


CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
VOTAÇÃO

MATÉRIA:

*Projeto de Lei no 3/86*

Veredores	Legenda	Sim	Não
Cícero Adalberto Nascimento		AUSENTE	
Daniel Parreira Alves		X	
Geraldo Fernandes Rezende		X	
Dr. Jerônimo Carvalho David		X	
Juarez da Silva Guedes		X	
Lázaro Sipriano de Carvalho		X	
Lindomar Alves Câmara		AUSENTE	
Dr. Lourival Moreira da Mata		X	
Mário Olímpio Medeiros		AUSENTE	
Messias Almeida Dantas		X	
Moacir Deolindo de Souza		X	
Nivaldo Peres de Farias		X	
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves		PRESENTE	
Waldemar Barbosa Filho		AUSENTE	
Dr. Wanderlei Farias Santos		AUSENTE	


  
 Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

Obs.: *Presença Oral da Comissão de Constituição e Jurisprudência*

*Justiça e Relação*

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GAF  
VOTAÇÃO

MATÉRIA:

*Projeto de Lei nº 3/86*

Veredores	Legenda	Si
Cícero Adalberto Nascimento		AC
Daniel Parreira Alves		X
Geraldo Fernandes Rezende		X
Dr. Jerônimo Carvalho David		X
Juarez da Silva Guedes		X
Lázaro Sipriano de Carvalho		X
Lindomar Alves Câmara		AV
Dr. Lourival Moreira da Mata		X
Mário Olímpio Medeiros		AV
Messias Almeida Dantas		X
Moacir Deolindo de Souza		X
Nivaldo Peres de Farias		X
Dr. Paulo Arantes Pereira Gonçalves		PR
Waldemar Barbosa Filho		AVS
Dr. Wanderlei Farias Santos		AV

Aprovado por Unanimidade  
 Em Sessão de 18/10/86

Obs.: *Touren Qual da Vereiros de Barra e Simonses*



ERROR: ioerror  
OFFENDING COMMAND: image

STACK: